

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

MISSÃO ONLINE COLÔMBIA 2021 – MODA

1) INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A FEIRA

- 1.1. **Data:** 13 de setembro a 8 de outubro
- 1.2. **Local:** Integralmente Online
- 1.3. **Setor:** Moda
- 1.4. **Mercado Foco:** Colômbia
- 1.5. **Vagas:** 40 empresas

2) SOBRE A AÇÃO

A *Missão Online Colômbia 2021 – Moda* é uma etapa complementar ao Programa de Aceleração de Exportações da Apex-Brasil, cuja iniciativa é proporcionar às empresas participantes a oportunidade de realizarem sua primeira exportação, e/ou, no caso das exportadoras esporádicas ou iniciantes, se consolidarem na prática exportadora.

Nesse intuito, o objetivo desta missão não se limita só a promover o acesso das empresas brasileiras ao mercado colombiano, mas também a orientar as empresas (mentoria, webinários preparatórios) sobre oportunidades de negócios.

2.1. Perfil de participantes:

Empresas brasileiras produtoras ou comerciantes do complexo (indústria) de moda, **não exportadoras** ou **exportadoras iniciantes**¹, dos seguintes setores em Moda:

- Têxteis, vestuário, calçados;
- Acessórios e complementos de moda;

2.2. Programação (sujeita a alterações):

ETAPA	DATA	ATIVIDADE
I	13 a 24 de setembro	Webinários Preparatórios e Mentoria
II	27 de setembro a 8 de outubro	Rodada de Negócios Virtual com compradores colombianos

3) SERVIÇOS OFERECIDOS

Às empresas selecionadas e confirmadas (conforme item 5 deste Edital) a participar, serão oferecidos os seguintes serviços:

3.1. Qualificação:

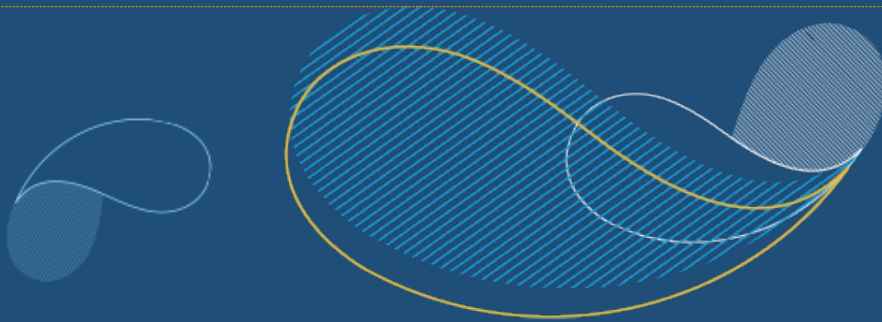
- **Webinários preparatórios:** Em etapa antecedente à rodada de negócios, a Apex-Brasil convidará especialistas e parceiros tanto brasileiros quanto colombianos para realizar webinários ao vivo, por meio dos quais as empresas participantes terão acesso a conteúdos exclusivos sobre temas centrais à realização de negócios para o setor de moda no mercado colombiano.
- **Mentoria individual:** Em etapa antecedente à rodada de negócios, a Apex-Brasil proverá serviço de mentoria às empresas participantes, individualmente. A mentoria terá como foco compreender as necessidades e expectativas da empresa participante, e trazer algumas informações e procedimentos específicos que possam contribuir à estratégia e ao plano de exportações da empresa à Colômbia.

3.2. Rodada de Negócios:

- **Prospecção:** será realizado um trabalho de prospecção de potenciais importadores colombianos, de acordo com o portfólio de cada participante.
- **Agendamento de reuniões de negócios:** serão agendadas reuniões de negócios virtuais (matchmaking) com potenciais compradores colombianos.

¹ Vide detalhes das classificações ao final do Regulamento

Realização



4) INSCRIÇÃO

Todas as empresas que se inscreverem a participar até o prazo estipulado no convite serão analisadas e submetidas a este processo de seleção.

Para realizar sua inscrição, basta a empresa candidata seguir as orientações estabelecidas no convite à *Missão Online Colômbia 2021*, que incluem fornecer, via processo digital, todas as informações necessárias solicitadas, bem como disponibilizar os documentos de comprovação para cumprimento do(s) critério(s) de pontuação descritos neste regulamento.

Ressalta-se às empresas candidatas a necessidade de observar o prazo ou a data limite estabelecida também no convite à *Missão Online Colômbia 2021* para encerramento das inscrições, uma vez que não serão aceitas inscrições posteriores àquele prazo. Além disso, o ato de se inscrever não garante automaticamente a participação da empresa, uma vez que serão observadas as demais etapas do processo, estabelecidas neste Regulamento.

Caso a empresa seja egressa ou ainda participante do **Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX)** da Apex-Brasil, **recomenda-se informar o mesmo CNPJ com o qual a empresa participa(ou) do Programa.**

Em caso de cancelamento da ação, todas as empresas que tiverem se inscrito serão formalmente comunicadas pela Apex-Brasil por e-mail com as justificativas para o cancelamento da ação.

Caso existam empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, será considerada para a seleção apenas a sua primeira inscrição.

5) DA SELEÇÃO E PARTICIPAÇÃO

1ª Fase: Análise de critérios obrigatórios (caráter eliminatório)

Considerando-se que a análise de perfil e dos critérios estabelecidos para esta Missão serão verificados a partir do CNPJ e documentação

apresentada(s) pela empresa inscrita, é condição obrigatória à participação nesta ação:

- i) Estar classificada como empresa **não exportadora** ou **exportadora iniciante**.

Todas as empresas que se inscreverem receberão comunicado oficial por parte da Apex-Brasil (e-mail) informando-as dos resultados da 1ª fase e sobre sua continuidade ou não no processo. As empresas que cumprirem este critério obrigatório estabelecido avançarão à 2ª fase.

2ª Fase: Ranqueamento (caráter classificatório I)

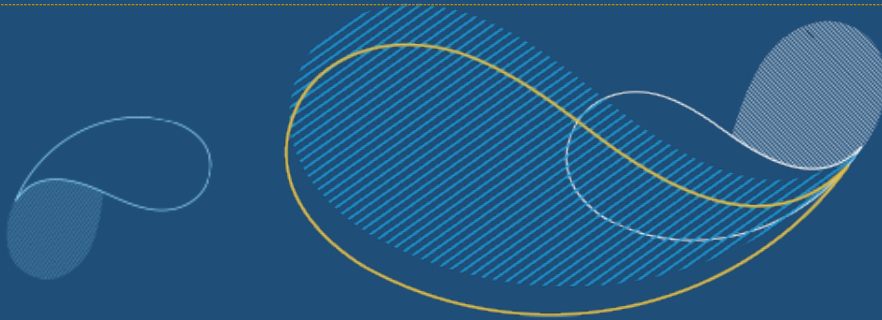
Todas as empresas que avançarem à 2ª fase do processo de seleção serão submetidas aos seguintes critérios Apex-Brasil de ranqueamento ou de classificação:

CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTOS
A. Empresa possuir lista de preços para seu(s) produto(s) – FOB / CIF / CRF	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 1 (evidenciado)
B. Estar habilitada para exportar (RADAR ativo) ante a Receita Federal.	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 1 (evidenciado)
C. Ter concluído o Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX) da Apex-Brasil nos últimos 36 meses	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 1 (evidenciado)
D. Possuir website, mídias sociais ou outras ferramentas de promoção em idioma espanhol ou inglês	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 1 (evidenciado só inglês) Pontuação máxima: 2 (evidenciado espanhol)

Concluído este processo classificatório, as empresas que atingirem as maiores pontuações avançarão à 3ª fase.

Caso haja empate em alguma pontuação, será priorizada a empresa que se inscreveu primeiro, conforme registro do recebimento do formulário digital recebido pela Apex-Brasil.

Realização



3ª Fase: Avaliação Matchmaker

(caráter eliminatório e/ou classificatório II)

As empresas que atingirem a 3ª fase serão submetidas a nova avaliação, desta vez conjunta, entre a Apex-Brasil e a empresa Colombiana de consultoria contratada.

Esta nova avaliação será realizada por meio de metodologia própria, que compõe a análise de variáveis e informações da empresa brasileira, assim como dados de demanda do mercado colombiano. Após este cruzamento de informações e nova avaliação, cada empresa brasileira receberá uma classificação, referente a seu potencial de negócios na Colômbia, conforme a seguir:

- 3 pontos para classificação **alto potencial** de negócios na Colômbia;
- 1 ponto para classificação **médio potencial** de negócios na Colômbia;
- 0 ponto para classificação **baixo potencial** de negócios na Colômbia;

A pontuação acima se somará à pontuação classificatória da fase anterior (2ª), compondo nova ordem de empresas. Em caso de pontuações idênticas (empate), será priorizada a ordem de inscrição das empresas.

Ressalta-se que todas as etapas e análises de detalhes visam otimizar a geração de negócios internacionais, por meio da assertividade na elaboração da agenda de negócios com importadores colombianos. O intuito é buscar as melhores oportunidades de negócios para as empresas brasileiras e prestar um serviço satisfatório.

4ª Fase: Convocação

(caráter confirmatório)

As empresas que atingirem esta etapa (final) serão **convocadas** pela Apex-Brasil a **confirmarem sua participação** na Missão Online Colômbia 2021, até o limite máximo de **40 empresas participantes**.

Empresas que atingirem esta etapa (final), e estiverem em posição igual ou maior que a 41ª na

lista de pontuação estarão em lista de espera, podendo ainda ser convocadas a confirmarem sua participação na Missão Online Colômbia 2021, caso haja alguma desistência de empresa convocada (lista sobe).

Sobre o processo de confirmação de participação, no próprio comunicado oficial enviado pela Apex-Brasil à empresa convocando-a a participar haverá instruções de confirmação e um **prazo estabelecido em dias úteis (normalmente 2)** para que a empresa confirme a sua participação.

Ressalta-se que o ato de inscrição a participar não gera nenhuma obrigação entre as partes. Qualquer responsabilidade entre as partes somente se estabelece após a empresa confirmar sua participação.

6) CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

A **participação da empresa** será **confirmada** por meio do **correto preenchimento** das informações e **assinatura (inclusive testemunhas) do Formulário de Adesão** da Missão Online Colômbia 2021, **dentro do prazo estabelecido no e-mail** de convocação da Apex-Brasil. Empresas que cumpram este procedimento de adesão à Missão Online Colômbia 2021 estarão automaticamente confirmadas a participar.

Ao assinar o documento, a empresa concordará com os termos de participação nessa ação, bem como os termos e condições de participação gerais da Agência. Estando tudo em conformidade com o Formulário de Adesão assinado digitalmente, a empresa selecionada estará oficialmente **CONFIRMADA** a participar.

A Apex-Brasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicações ou assinatura do Formulário de Adesão.

Realização

7) CUSTOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As empresas selecionadas que fizerem adesão (confirmarem) à Missão Online Colômbia 2021 deverão arcar com o pagamento de uma taxa de participação de **US\$ 180,00 (cento e oitenta dólares americanos), que poderá ser paga em parcela única ou até 2 (duas) parcelas iguais, sem juros.**

A taxa de participação será paga pelas empresas à Apex-Brasil por meio de boleto bancário. O primeiro ou único pagamento da empresa (a depender da opção do participante) deverá ocorrer até dia **8 de outubro** (vencimento do boleto). Empresas que optem pelo parcelamento em duas vezes quitarão o restante do valor (2ª parcela) no dia **8 de novembro**.

8) CANCELAMENTO

Destacam-se aqui as condições apresentadas no documento “**Termos e Condições Gerais – Serviços Apex-Brasil**” que deverá ser assinado pela empresa no momento de confirmação de sua participação, após seleção da Apex-Brasil.

A empresa participante que solicitar o cancelamento de sua participação na Missão Online Colômbia 2021 após a confirmação, ou seja, após o envio do formulário de adesão assinado, estará sujeito à penalização por multa, conforme quadro abaixo:

NOTIFICAÇÃO RECEBIDA PELA APEX-BRASIL	% RETENÇÃO OU MULTA A SER COBRADA
Até dia 13 de agosto ou até o 30º dia que antecede a data inicial dos serviços (no caso de adequação de cronograma)	50% do valor previsto na proposta.
Após dia 13 de agosto ou após o 30º dia que antecede a data inicial dos serviços (no caso de adequação de cronograma)	100% do valor previsto na proposta.

OBS: Em qualquer caso, não observada pelo participante a antecedência mínima para a notificação do cancelamento disposta acima, a Apex-Brasil reserva-se o direito de excluir este participante de integrar quaisquer eventos por ela promovidos ou apoiados no período de 6 (seis) meses.

9) RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

- Confirmar participação por meio da assinatura do Formulário de Adesão.
- Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento correspondente à taxa de participação cobrada pela Apex-Brasil.
- Portar-se de maneira decorosa e respeitosa com importadores internacionais, assim como com a equipe envolvida nos trabalhos da Missão.
- Fornecer todas as informações necessárias à execução das atividades da Missão.
- Participar de todas as atividades propostas na ação. **Não se atrasar para nenhuma reunião com importadores.**
- Responder aos contatos realizados pela Apex-Brasil para definição de informações relativas à Missão.
- Preencher o formulário de avaliação após a ação e estar disponível para futuras avaliações realizadas pela Apex-Brasil.
- O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras participações em eventos com apoio da Apex-Brasil.

* Classificação Apex-Brasil - maturidade exportadora:

A maturidade exportadora Apex-Brasil é definida a partir de três critérios, sempre considerando os últimos quatro anos:

- valor exportado pela empresa
- regularidade das vendas externas
- número de destinos das exportações

***Não exportadora:** empresas que ainda não realizaram sua primeira operação de exportação;

***Exportadora iniciante:** Empresas que, em pelo menos um dos últimos quatro anos exportaram até US\$ 1.000.000 (um milhão de dólares norte-americanos por ano), para um a até vinte e cinco destinos internacionais.

Realização